

EDITAL Nº 12/2026 – SMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAÇÃO NA EMEF ANDRÉ REBOUÇAS, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026

Publicação Nº 8194892

EDITAL Nº 12/2026 – SMEC**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAÇÃO NA EMEF ANDRÉ REBOUÇAS, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campos Novos, por intermédio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, as normas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuação na EMEF André Rebouças, durante o ano letivo de 2026.

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária e excepcional de contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para atuação na EMEF André Rebouças, pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino de Campos Novos.

A demanda decorre da inexistência de profissionais disponíveis em lista de espera vigente, bem como da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza, organização e manutenção do ambiente escolar, fundamentais para o adequado funcionamento da unidade de ensino e para a asseguarção de condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar aos alunos, professores e demais servidores.

Ressalta-se que tais atividades são indispensáveis ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, sendo a ausência desse profissional prejudicial à rotina escolar.

Dessa forma, visando não comprometer a qualidade dos serviços prestados e o regular andamento das atividades escolares, torna-se necessária a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial e temporário, conforme previsto na legislação vigente.

CRONOGRAMA

07/04/2026	Publicação do Edital
08/04/2026 e 10/04/2026	Inscrições presenciais
13/04/2026	Contagem dos pontos
14/04/2026	Publicação do resultado final

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais para atuação na EMEF André Rebouças.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.4. O contrato poderá ser encerrado:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do contratado, mediante comunicação formal;

IV – Cessado o motivo que deu origem à contratação.

1.5. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 14 de dezembro de 2026, podendo ser utilizado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Local: Rua Benjamin Colla, nº 289 – Bairro Senhor Bom Jesus (junto ao prédio do Agiliza).

Horário: 9h às 11h e das 13h30 às 16h.

2.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para masculino);
- d) Ter aptidão física para a função;
- e) Apresentar documentos de identificação (RG e CPF);
- f) Apresentar documentação comprobatória de escolaridade.

3 – DAS VAGAS

CARGO	REQUISITOS	SELEÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ser alfabetizado	Análise Curricular

4 – DA SELEÇÃO

Será considerada a escolaridade e experiência profissional.

4.1 – DA PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação
Escolaridade	Ensino fundamental incompleto	0,5 ponto
	Ensino fundamental completo	1,0 ponto
	Ensino médio completo ou superior	2,0 pontos
Experiência Profissional	Experiência comprovada na função ou similar	1,0 ponto por ano completo
	Fração igual ou superior a 6 meses	0,5 ponto
	Pontuação máxima em experiência	8,0 pontos
Pontuação Máxima Total		10,0 pontos

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será realizada pelo somatório da pontuação dos títulos apresentados.

Em caso de empate serão considerados:

- I – Maior idade;
- II – Maior número de filhos.

6 – DA CONTRATAÇÃO

A contratação dependerá da comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Aptidão física e mental comprovada por exame admissional;
- c) Escolaridade exigida para o cargo;
- d) Apresentação de documentação exigida pelo Departamento de Recursos Humanos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal.

7.2. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 24 horas caracterizará desistência.

7.3. Os candidatos serão contratados em regime temporário, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos (SC), 07 de abril de 2026.

Elenice Aparecida de Oliveira Fornara
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PCI Concursos

ANEXO I

Ilma. Sra.

Elenice Aparecida de Oliveira Fornara

REQUERIMENTO

Eu, _____,
venho, por meio deste, requerer junto à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos/SC**, a inscrição para o preenchimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal de Ensino, prestando as seguintes informações:

- **Data de nascimento:** ____ / ____ / ____
- **Idade:** ____ anos ____ meses ____ dias
- **Telefone(s) para contato:** _____

Declaro conhecer e aceitar as disposições contidas no **Edital nº 12 /2026**.

Nestes termos, pede deferimento.

Campos Novos/SC, ____ de abril de 2026.

Requerente